

Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 28 de Abril de 2021

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano: 005 Edição: n°1050

Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaborar projeto técnico de construção de rede de energia elétrica (núcleo industrial de Anaurilândia) na rodovia MS 276 Km 55 ao lado da unidade da COPASUL, em média tensão (34,5 Kv), área equipada com cabos protegidos, estrutura para rede compacta, postes em concreto, transformadores de distribuição compatíveis com as cargas dos circuitos, que completará todo o loteamento (núcleo industrial – 83 lotes), em suas ruas, iluminação pública em led em todos os postes de baixa tensão com potência individual dos leds definidos pela prefeitura e circuitos em baixa tensão, com cabos multiplexados, seguindo as normas técnicas da concessionaria local (Elektro), com aprovação da mesma, conforme especificação descritas no Termo de Referência anexo I ao presente edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 11 (onze) de maio de 2021, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 27 de Abril de 2021.

Tânia Fernandes Vera PREGOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)
EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizados pelas equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anaurilândia, considerando as Unidades de Saúde: Unidades de Saúde Unidade Básica Eduardo Fernandes dos Santos (CNES 2376687); Unidade Básica de Saúde da Família Distrito Vila Quebracho (CNES 2376679); Unidade Básica de Saúde da Família Distrito Vila Quebracho (CNES 2376660); Unidade Básica de Saúde da Família Dra Hulda Stabile Cruz Gonzales (CNES 625111), conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 27/04/2021 às 07:30 horas do dia 11/05/2021.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 11/05/2021.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:30 horas do dia 11/05/2021.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo email: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 13:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com
Anaurilândia – MS, 27 de Abril de 2021.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva PREGOEIRA



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº 1.647/2021

"Dispõe sobre a vacância do cargo em razão de falecimento."

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Edson Stefano Takazono**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do disposto no artigo 47, inciso VII, da Lei Complementar nº 001/93¹, artigo 16 da Lei Complementar nº 014/2010², <u>DECLARAR</u> a <u>VACÂNCIA</u> do cargo efetivo de Gari, por motivo de falecimento da servidora Nalva Gomes Batista Nascimento, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001083043 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 164.474.868-16, nomeada através do Decreto 093/1998 de 02 de julho de 1998, com validade a partir de 09 de abril de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE.

Anaurilândia-MS, 12 de abril de 2.021.

EDSON STEFANO TAKAZONO Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 01/01

¹ Art. 47. A vacância do cargo público decorrerá de: V - Aposentadoria;

² Art. 16. A vacância decorrerá de exoneração, demissão, promoção, transferência, aposentadoria ou falecimento.